



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1946ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

**DATA E HORA:** 23 de janeiro de 2025, às 15:00.

**LOCAL:** Sala da Diretoria da Presidência.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente e Diretor Técnico Comercial Interino; e Adriana Cunha de Siqueira, Diretora Administrativa e Financeira Interina.

**1. ABERTURA DOS TRABALHOS****2. EXPEDIENTE**

**2.1. ERRATA:** Conforme solicitado pela Diretora Administrativa e Financeira por meio do Despacho nº 35/2025/DAF-CODERN/DP-CODERN (Processo SEI 50902.003452/2024-33), no item 3.5 da Ata da 1944ª Reunião Ordinária da DIREXE, de 16/01/2025, onde se lê "CINCO AUDITORES E CONSULTORES, leia-se "MÉTODOS CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA".

**3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES**

**3.1.** O Diretor-Presidente encaminhou à DIREXE a Proposição DP nº 003/2025, solicitando autorização para assinatura de Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços no contrato de arrendamento de áreas do Porto de Maceió/AL, especificamente no Contrato de Arrendamento nº 002/2024, firmado com a empresa VIBRA ENERGIA S.A, conforme solicitação contida no Ofício nº 23/2024/ADMINAPMC-CODERN/DP-CODERN. Em relação ao Contrato de Arrendamento nº 002/2024, foram anexados aos autos do Processo o Relatório da Comissão de Fiscalização, designada pela instrução/APMC nº 058/2024, o Parecer ASSJUR nº 018/2024, emitido pela Assessoria Jurídica da APMC, que avaliou como possível o reajuste contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como a minuta do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2024. O setor Jurídico da CODERN-SEDE, por meio do Despacho nº 32/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, manifestou-se favoravelmente, não identificando impedimentos jurídicos ao reajuste. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.002729/2024-19.

**3.1.1. Resolução nº 947/2025:** Autorizar a assinatura de Termo de Apostilamento para reajuste de preços no contrato de arrendamento de áreas do Porto de Maceió/AL, especificamente no Contrato de Arrendamento nº 002/2024, firmado com a empresa VIBRA ENERGIA S.A.

**3.2.** A Diretora Administrativa e Financeira Interina submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 005/2025, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de limpeza, conservação higienização, com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais e equipamentos para atender a sede da CODERN (Prédio Administrativo) e o Porto de Natal /RN. A contratada também fornecerá mão-de-obra para recepcionista, copeira, supervisor de auxiliar

de serviços gerais e auxiliares de serviços gerais, com materiais e equipamentos fornecidos pela CODERN, com exceção dos materiais e equipamentos considerados como de limpeza, conservação e higienização que serão fornecidos pela contratada, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.900.000" - Outros serviços de terceiros, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SIGAP nº 2025.01 (sms-s-78).

**3.2.1. Resolução nº 948/2025:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviço de limpeza, conservação higienização, com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais e equipamentos para atender a sede da CODERN (Prédio Administrativo) e o Porto de Natal /RN.

#### 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

#### 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 30/01/2025.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor-Presidente

Diretor Técnico e Comercial Interino

**ADRIANA CUNHA DE SIQUEIRA**

Diretora Administrativa e Financeira Interina

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 23/01/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cunha de Siqueira, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DAF (Interino)**, em 24/01/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 24/01/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9310418** e o código CRC **9A74FE12**.



Referência: Processo nº 50902.000261/2025-09



SEI nº 9310418

Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320